



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT  
EXERCÍCIO 2017**

**Brasília – DF  
Dezembro de 2016**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT  
EXERCÍCIO 2017**

O Plano Anual de Trabalho – PAT é o instrumento de planejamento que orienta a atuação do Confea durante um exercício. A Resolução no 1.015, de 30 de junho de 2006, determina em caráter imperioso ao Confea elaborar, anualmente, o PAT (art. 3º, inciso XIII).

O PAT consiste no agrupamento e na estruturação dos principais projetos estratégicos a serem desenvolvidos pela Casa em um determinado exercício. Estes se caracterizam pelo caráter inovador quanto aos produtos e resultados, bem como por tratar de temas de grande complexidade e abrangência. Requerem, portanto, esforço integrado das unidades organizacionais para sua realização. O projeto é então uma ação de intervenção específica necessária para eliminar a diferença entre o atual nível de desempenho e aquele desejado.

Isso posto, o PAT 2017 foi concebido a partir da identificação e priorização das necessidades da administração, sendo composto pelos seguintes projetos:

- a) Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial: preparar o Confea para a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em relação aos seus empregados aos órgãos e entidades do governo federal por meio eSocial;
- b) Sistema Eletrônico de Informações – SEI: implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea;
- c) *Enterprise Resource Planning* – ERP: implantar sistema integrado de gestão orçamentária e contábil, financeira, de material (almoxarifado), de patrimônio, de frota, de compras, licitações e contratos e de recursos humanos no Confea; e
- d) Sistemática de Gestão de Riscos: desenvolver e implantar metodologia de gestão de riscos para o Confea.

Os Termos de Abertura de Projeto, que fornecem informações gerais sobre cada projeto do PAT 2017, estão apresentados nos Anexos I a IV respectivamente à ordem dos projetos relacionados acima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO I – Termo de Abertura do Projeto “eSocial”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>
Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)	—

**Objetivo**

*{Informar o objetivo que o projeto quer atingir ao seu final}*

Preparar o Confea para a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas em relação aos seus empregados aos órgãos e entidades do governo federal por meio eSocial.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

- Atender ao Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:
  - escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
  - aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e
  - repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.
- Simplificar o cumprimento das diversas obrigações principais e acessórias do Confea.
- Reduzir custos com considerada diminuição do uso de papel, o que também acarretará menor utilização de espaço físico.
- Racionalizar o trabalho e promover maior controle dos serviços relativos às áreas correspondentes (trabalhista e previdenciária).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

- Acessar fácil e rapidamente as informações.
- Promover maior qualidade às informações prestadas.
- Possibilitar ao empregado acesso às suas informações relativas ao contrato de trabalho, ao recolhimento das suas contribuições previdenciárias e aos depósitos relativos ao FGTS.

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Treinar gestores e usuários para o desenvolvimento do projeto.
- Identificar se há necessidades de adequação tecnológica ao eSocial.
- Rever processos/procedimentos para adequação ao eSocial.
- Adequar normativos do Confea ao eSocial.
- Integrar o eSocial com sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe técnica e confirmada a possibilidade pela equipe de TI).
- Treinar gestores e usuários para o uso do eSocial.
- Elaborar Política de Governança do eSocial (portaria de instituição do eSocial no Confea).
- Definir necessidade de instituição de um Núcleo Gestor do eSocial.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão feitas}*

- Adquirir certificados digitais ICP-Brasil A1 ou A3.
- Adquirir equipamentos de infraestrutura de TIC.
- Desenvolver ou contratar o desenvolvimento de sistemas.
- Mapear e modelar os processos dos quais as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas serão prestadas por meio do eSocial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

### **Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Gestores e usuários treinados para o desenvolvimento do projeto.
- Confirmação de consistência cadastral de dados dos empregados do Confea (p.ex., CPF e NIS).
- Manual do Usuário do eSocial contendo:
  - Eventos Iniciais e Tabelas do empregador/contribuinte.
  - Eventos não Periódicos.
  - Eventos Periódicos.
- Minutas de normativos do Confea adequados ao eSocial.
- eSocial integrado a sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe técnica e confirmada a possibilidade pela equipe de TI).
- Gestores e usuários treinados para o uso do eSocial.
- Política de Governança do eSocial (portaria de instituição do eSocial no Confea).
- Núcleo Gestor do eSocial instituído (caso comprovada a necessidade)
- Informações encaminhadas dentro dos prazos legais para todos os órgãos envolvidos.

### **Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Não há dedicação exclusiva dos membros da equipe técnica para o desenvolvimento do projeto.
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido do SETAP.
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido de TIC.
- Projetos concomitantes que demandam a equipe de TIC.

### **Premissas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração.
- Disponibilidade orçamentária no primeiro quadrimestre de 2017 para os treinamentos iniciais.
- Equipe de TIC envolvida e engajada.
- Usuários do eSocial envolvidos e motivados.
- Existência de infraestrutura de TIC adequada ao eSocial.
- Disponibilidade de certificados digitais ICP-Brasil A1 ou A3.
- Possibilidade de integração do eSocial com sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe técnica e confirmada a possibilidade pela equipe de TI), como, por exemplo, com ERP.
- Aceitação da mudança de cultura pelo corpo funcional do Confea.

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

GRH, SAF, SEDEP, SETAP, SETAC, GOC, GFI, CONT, PROJ (SUJUD e SUCON) e GTI.

**Partes Interessadas**

**Relacionamento com o projeto**

*{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}*

*{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}*

Ministério do Trabalho e Emprego (Comitê Gestor do eSocial)	Receber informações fornecidas pelo Confea por meio do eSocial
Ministério da Previdência social (Comitê Gestor do eSocial)	Receber informações fornecidas pelo Confea por meio do eSocial
Secretaria da Receita Federal do Brasil (Comitê Gestor do eSocial)	Receber informações fornecidas pelo Confea por meio do eSocial
Instituto Nacional de Seguridade Social (Comitê Gestor do eSocial)	Receber informações fornecidas pelo Confea por meio do eSocial
Conselho Curador do FGTS, representado pela Caixa Econômica Federal	Receber informações fornecidas pelo Confea por meio do eSocial



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes Interessadas</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
(Comitê Gestor do eSocial)	
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)	Gerenciar a condução do projeto eSocial em nível nacional.
GTI	Incluir o eSocial e sua manutenção no PDTI 2016/2017 e subsequentes. Acompanhar o desenvolvimento do projeto, a eventual integração com sistemas legados e a transmissão de dados, entre outras necessidades tecnológicas identificadas.
GRH, SAF, SEDEP, SETAP, SETAC, GOC, GFI, CONT, PROJ (SUJUD e SUCON) e GTI	Receber treinamento.
Projeto ERP	Eventualmente integrar o ERP com o eSocial. Concorrer no que tange às demandas da equipe de TIC.
Projeto SEI	Concorrer no que tange às demandas da equipe de TIC.

  

<b>Custo Previsto</b>	<b>Prazo Previsto</b>
<i>{Relacionar o valor necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i> R\$ 25.200,00	<i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i> eSocial em produção: dezembro de 2017 (prazo legal: 01/01/2018) Término do projeto: março de 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO II – Termo de Abertura do Projeto “SEI”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Processo nº 1592/2016

**Objetivo**

*{Informar o objetivo que o projeto quer atingir ao seu final}*

Implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

- Atender ao Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Criar, tramitar e armazenar em meio digital os documentos e processos produzidos e recebidos.
- Permitir a portabilidade, o acesso remoto e o acesso de usuários externos aos documentos e processos.
- Permitir o controle de nível de acesso a documentos e processos.
- Permitir o controle de prazos e estatísticas de gestão documental.
- Aumentar a eficiência administrativa (economicidade, produtividade).

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Fazer *benchmarking* em órgãos que já implantaram o SEI.
- Firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para a cessão de uso do SEI.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

- Criar e disponibilizar bases de conhecimento dos processos (procedimentos operacionais padrões) no SEI.
- Adquirir equipamentos de infraestrutura de TIC (servidores/storage e CPUs/monitores) e certificados digitais.
- Contratar serviços de digitalização e equipamentos de impressão/digitalização.
- Integrar o SEI com sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe de implantação).
- Mapear e modelar processos para a tramitação no SEI.
- Treinar gestores e usuários para o uso do SEI.
- Constituir Núcleo Gestor do SEI no Confea.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão feitas}*

- Desenvolver ou contratar o desenvolvimento de módulos do SEI.
- Contratar mapeamento ou modelagem de processos.
- Identificar a cadeia de valor dos processos do Confea.
- Utilizar o software Bizagi e a notação BPMN no mapeamento ou modelagem dos processos do Confea.
- Documentar o mapeamento e a modelagem de todos os processos do Confea no SEI.

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Planos de comunicação, digitalização, revisão de processos e documentos, treinamento e TI.
- Homologação de tramitação de processo(s) piloto(s) no SEI.
- Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) para a cessão de uso do SEI firmado (assinado).
- *Hotsite* Confea sem Papel disponível para divulgação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Produtos**

- Servidores/*storage* instalados e prontos para uso.
- CPUs/monitores instalados e prontos para uso.
- Processos/documentos correntes e permanentes digitalizados.
- Equipamentos de impressão/digitalização instalados e prontos para uso.
- Certificados digitais adquiridos.
- Ambientes de treinamento, homologação e produção criados e prontos para parametrização.
- SEI parametrizado:
  - assuntos e temporalidade dos processos;
  - modelos de documentos;
  - usuários e permissões; e
  - unidades, hierarquia e responsáveis.
- Dados (processos correntes) migrados para o SEI.
- SEI integrado a sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe de implantação).
- Manual de Protocolo e Arquivo (de processo eletrônico).
- Manual do Administrador (do SEI).
- Manual do Usuário (do SEI).
- Política de Governança do SEI (portaria de instituição do SEI no Confea).
- Gestores e usuários treinados para o uso do SEI.
- Núcleo Gestor do SEI constituído no Confea (por meio de Portaria).
- Pesquisa de satisfação com os usuários do SEI no Confea.

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Restrições**

- Não há dedicação exclusiva dos membros da equipe técnica para o desenvolvimento do projeto.
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido de arquivística e de gestão documental.
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido de TIC.
- Projetos concomitantes demandantes da equipe de TIC.

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração.
- Disponibilidade orçamentária para as aquisições e contratações previstas para 2016 e primeiro quadrimestre de 2017.
- Equipes de gestão documental e de TIC envolvidas e engajadas.
- Corpo funcional envolvido e motivado.
- Unidades organizacionais dispostas a fazer o levantamento processual/documental, com o apoio da equipe de implantação.
- Aceitação da mudança de cultura pelo corpo funcional do Confea.

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

SEDOC, GTI, GPG, SEDEP e GCO

**Partes Interessadas**

*{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}*

GOC

**Relacionamento com o projeto**

*{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}*

Incluir o custo previsto do projeto (remanescente de 2016) na proposta do Orçamento 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes Interessadas</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
SETAC	Realizar procedimentos licitatórios das aquisições e contratações previstas.
GTI	Incluir a implantação do SEI e sua manutenção no PDTI 2016/2017 e subsequentes. Receber os equipamentos e serviços de TIC adquiridos e contratados. Acompanhar a instalação do sistema, migração de dados e eventual integração com sistemas legados.
SETRP	Organizar evento oficial de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Confea e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)
GABI	Apoiar a organização do evento oficial de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Confea e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)	Ceder o uso do SEI por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e apoio na implantação do sistema.
Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Prover treinamentos do SEI.
Todas as unidades organizacionais (usuários)	Receber treinamento.
Projeto ERP	Concorrer no que tange às demandas da equipe de TIC e ao cronograma de treinamento.
Projeto eSocial	Concorrer no que tange às demandas da equipe de TIC.
Creas	Acessar o sistema para peticionar, assinar documentos ou responder a diligências.
<b>Custo Previsto</b>	<b>Prazo Previsto</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Custo Previsto</b>	<b>Prazo Previsto</b>
<i>{Relacionar o valor necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i> R\$ 460.755,00	<i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i> Disponibilização do SEI para uso: julho de 2017 Término do projeto: dezembro de 2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO III – Termo de Abertura do Projeto “ERP”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>
<i>Enterprise Resource Planning (ERP)</i>	1082/2016

**Objetivo**

*{Informar o objetivo que o projeto quer atingir ao seu final}*

Implantar sistema integrado de gestão orçamentária e contábil, financeira, de material (almoxarifado), de patrimônio, de frota, de compras, licitações e contratos e de recursos humanos no Confea.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

- Integrar sistemas de gestão contábil-financeira;
- Evitar armazenamento de dados em vários sistemas distintos que não se comunicam;
- Evitar retrabalho;
- Diminuir probabilidade de erro humano;
- Prover gestão integrada de informações administrativas;
- Produzir informações gerenciais confiáveis e auxiliar na tomada de decisão;
- Aumentar a eficiência dos processos;
- Desburocratizar procedimentos; e
- Promover modernização administrativa.

**Escopo**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Adquirir ERP;
- Instalar ERP;
- Importar os dados dos sistemas atuais para o ERP;
- Integrar o ERP com sistemas legados;
- Treinar os usuários do ERP para uso do sistema; e
- Acompanhar o uso inicial do ERP.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Integrar diferentes sistemas/módulos.
- Adquirir módulo referente a diárias e passagens.

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- DOD para aquisição de ERP, contemplando gestão contábil, financeira, patrimonial, de almoxarifado, de aquisições e contratos, de protocolo e de recursos humanos;
- Termo de Referência para aquisição de ERP;
- Edital de licitação para aquisição de ERP;
- Contrato de aquisição de ERP assinado;
- ERP instalado e integrado aos sistemas legados;
- Usuários do ERP treinados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Não há dedicação exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto.
- Não há capacidade técnica e operacional para desenvolver um ERP internamente.

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração.
- Orçamento disponível para o primeiro quadrimestre de 2017;
- ERP estar contemplado no PDTI 2016/2017;
- Existência de empresa fornecedora que atenda a todos os requisitos levantados pelas UOs envolvidas.

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

SAF, GFI, GOC, SETAP, SEDEP, GRH, GIE, SELOG, SETAC, GTI.

**Partes interessadas**

<b>Pessoas/organizações/UOs</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
<i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
SETAC	Realizar o procedimento licitatório.
GTI	Contemplar ERP no PDTI 2016/2017.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
	Acompanhar a instalação do ERP, a migração de dados e a integração com demais sistemas.
GOC	Contemplar o custo previsto do projeto no Orçamento 2017.
Empresa contratada	Fornecer o software, sua implantação e o treinamento dos usuários.
SAF, GFI, GOC, SETAP, SEDEP, GRH, GIE, SELOG, SETAC, GTI	Levantar requisitos para o sistema. Acompanhar a migração de dados dos sistemas atuais para o ERP. Receber treinamento.
GPG	Sofrer impacto quanto ao Cronograma de Elaboração do Relatório de Gestão devido à fase de recebimento de informações ser concomitante à implantação do ERP.
Projeto SEI	Ter cronograma de treinamento concorrente ao cronograma de treinamento do ERP.

<b>Custo Previsto</b>	<b>Prazo Previsto</b>
<i>{Relacionar o valor necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)	Maior/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO III – Termo de Abertura do Projeto “Sistemática de Gestão de Riscos”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>
Sistemática de Gestão de Riscos	1854/2016

**Objetivo**

*{Informar o objetivo que o projeto quer atingir ao seu final}*

Desenvolver e implantar metodologia de gestão de riscos para o Confea.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

- Atender ao programa de integridade estabelecido no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Identificar os riscos nos processos do Confea e criar procedimentos para tratá-los.
- Avaliar, melhorar e normatizar os processos de controle interno do Confea.
- Criar medidas para salvaguardar o patrimônio público.

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Contratar consultoria especializada no desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos.
- Avaliar de forma geral ambiente de controle interno do Confea.
- Avaliar os riscos e controles internos de cada área envolvida.
- Elaborar diretrizes para aplicação do programa de integridade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

- Estabelecer indicadores para monitorar os riscos relevantes dos processos.
- Capacitar os funcionários das áreas finalística, de diárias e passagens, de eventos, de financeiro/contábil, de licitações e contratos, de recursos humanos, bem como aos da Auditoria Interna – AUDI, da Controladoria – CONT e Conselheiros Federais na metodologia de gestão de riscos adotada.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Realizar avaliação de riscos e controles internos de todas as unidades organizacionais do Confea.
- Adquirir sistema específico de controle interno ou gestão de riscos.

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- DOD para contratação de consultoria especializada no desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos, avaliando as seguintes áreas: finalística, diárias e passagens, eventos, financeiro/contábil, licitações e contratos e recursos humanos.
- Termo de Referência para contratação de consultoria especializada no desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos.
- Edital de licitação para contratação de consultoria especializada no desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos.
- Contrato de serviço de consultoria para desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão de riscos.
- Relatório Analítico contendo, no mínimo:
  - Sumário gerencial relacionando mapa de riscos, análise de relevância dos processos, aspectos específicos de riscos e identificação de oportunidades de melhoria;
  - Questionários aplicados aos gestores;
  - Objetivo, escopo e enfoque de desenvolvimento dos trabalhos;
  - Dicionário de Riscos, detalhando as avaliações efetuadas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Produtos**

- Modelo de classificação de processos, detalhando as informações de cada processo e os riscos envolvidos;
  - Detalhamento dos aspectos específicos e relevantes dos riscos; e
  - Análise consolidada de riscos e processos.
- Relatórios, para cada área analisada, contendo o resumo dos trabalhos executados na etapa demonstrando possíveis recomendações, bem como os seguintes anexos:
  - Macrofluxo dos processos;
  - Matriz de Riscos;
  - Matriz de Controles;
  - Matriz de Testes Executados;
  - Manual de Rotinas;
  - Papéis de trabalho padronizados com registro da execução dos testes executados; e
  - Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos.
- Relatório contendo o resumo dos trabalhos executados na etapa demonstrando possíveis recomendações, bem como os seguintes anexos:
  - Código de conduta para a alta administração e os funcionários do Confea;
  - Código de conduta para terceiros;
  - Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Confea revisado; e
  - Avaliação dos controles internos dos canais de denúncias existentes do Confea.
- Relatório contendo o resumo dos trabalhos executados na etapa demonstrando possíveis recomendações, bem como os seguintes anexos:
  - Indicadores para avaliação e monitoramento de riscos definidos e detalhados;
  - Controles adicionais e compensatórios; e
  - Sugestão de ferramentas para a gestão dos indicadores por processo analisado.
- Funcionários (das áreas finalística, diárias e passagens, eventos, financeiro/contábil, licitações e contratos, recursos humanos, bem como os da Auditoria Interna – AUDI, da Controladoria – CONT) e Conselheiros Federais capacitados na metodologia de gestão de riscos adotada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Não há dedicação exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto.
- Não há capacidade operacional para desenvolver e implantar internamente metodologia de gestão de riscos.
- O prazo de término do contrato não deve ultrapassar 31/12/2017, data que marca o fim do mandato da atual gestão.

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração.
- Orçamento disponível para o primeiro quadrimestre de 2017.
- Existência de prestadora de serviço de consultoria que atenda a todos os requisitos levantados no DOD.
- A empresa de consultoria não ocupará demasiado tempo das unidades envolvidas, as quais serão concomitantemente demandadas de outros projetos, tais como ERP e SEI, bem como quanto ao levantamento de informações para o Relatório de Gestão.

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

CONT, AUDI e PROJ

**Partes interessadas**

<b>Pessoas/organizações/UOs</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
<i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
GOC	Contemplar o custo previsto para o projeto no Orçamento 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b>	<b>Relacionamento com o projeto</b>
SETAC	Realizar o procedimento licitatório.
Empresa contratada	Desenvolver e implantar metodologia de gestão de riscos
SIS, GDI, GOC, OUVI, SETAC, GRH, GFI, SELOG, GCO, SETRP	Ter seus processos avaliados quanto a riscos intrínsecos.
CONT, PROJ, GDI, SAF, SIS, GOC, OUVI, SETAC, GRH, GFI, SELOG, GCO, SETRP, AUDI, Conselheiros Federais	Receber treinamento.
CD	Apreciar os normativos provenientes do trabalho da consultoria junto a diversas unidades do Confea.
GPG	Ter cronograma de levantamento de informações para o Relatório de Gestão concorrente à fase de avaliação dos riscos e controles internos de cada área envolvida.
Projeto SEI	Ter cronograma de treinamento concorrente à fase de avaliação dos riscos e controles internos de cada área envolvida.
Projeto ERP	Ter cronograma de treinamento concorrente à fase de avaliação dos riscos e controles internos de cada área envolvida.

  

<b>Custo Previsto</b>	<b>Prazo Previsto</b>
<i>{Relacionar o valor necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)	Dezembro/2017